



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1 726

Maceió, 13 de abril de 1970

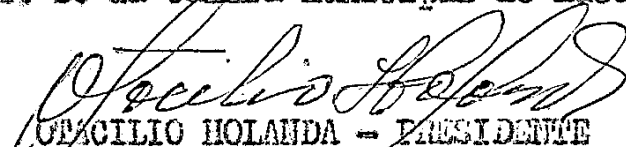
Autoriza doação e dá outras providên-
cias.

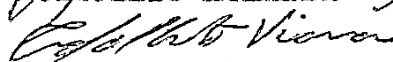
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

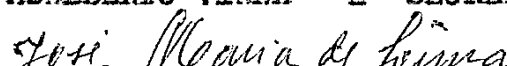
Art. 1º- Fica autorizado o Sr. Prefeito da Capital a doar o terreno onde foram colocados os restos mortais do inditoso jovem Milton Pereira Costa, situado no Cemitério de São José.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Maceió, 13 de abril de 1970.


OPACILIO HOLANDA - PRESIDENTE


ADALBERTO VIANA - 1º SECRETARIO


JOSÉ MARIA DE LIMA - 2º-SECRETARIO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos treze (13) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta (1970).


MARIA DO SOCORRO PONTES LIMA POMFRET

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO